

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2020
Processo Administrativo n° 3355/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para procedimentos de Hemodiálise destinados a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 189.903,48

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 28/05/2020 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 15 de maio de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 065/2020.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1308/2020 – Dispensa por Emergência nº 020/2020 – Processo nº 3769/2020 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício nutricional (tipo vale-alimentação) em meio eletrônico (cartão) com chip de segurança, destinado aos alunos da rede municipal de ensino objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades emergenciais presentes nesta municipalidade, conforme projeto básico que integra do contrato.
- 5 – Prazo: Em 03 (três) meses, a partir da assinatura deste contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 850.040,10 (oitocentos e cinquenta mil, quarenta reais e dez centavos).

Quissamã (RJ), 15 de maio de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto na Lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que diz no Artigo 36, § 5º: "O gestor do SUS (leia-se Secretário de Saúde) apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório (detalhado do quadrimestre) de que trata o caput";

Considerando que o Decreto Legislativo nº 127/2020 suspendeu as sessões da Câmara Municipal em decorrência da orientação de isolamento social para evitar a propagação do COVID 19;

A Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã vem convidar os conselheiros municipais de saúde, trabalhadores, prestadores de serviços, secretarias de governo, vereadores da Casa e a população para participar da audiência pública de prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2020 no dia 26 de maio de 2020, às 13:30h.

Essa audiência pública se dará de forma virtual através de uma plataforma gratuita. As orientações sobre o acesso a plataforma serão divulgadas no site PMQ (www.quissama.rj.gov.br).

Quissamã, 14 de maio de 2020.

Nos colocamos a disposição através do telefone (22) 2768-9300 – ramais 9373 / 9353 e e-mails semsa@quissama.rj.gov.br / planejasus.quissama@gmail.com

Renata da Silva Fagundes

Secretária Municipal de Saúde

**QUISSAMÃ
CONTRA O
CORONAVÍRUS**

#FiqueEmCasa



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

192 DISQUE SAÚDE

Esta medida é para evitar a disseminação do novo coronavírus

Se você estiver com os seguintes sintomas: febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue 192 (ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu domicílio



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ SAÚDE



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br